



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº617

Publicado no dia 11/08/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.245/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.048107, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244, I, do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 2935/2026, atribuída ao condutor EWERTON FERREIRA DA SILVA, Renach nº 073.505.123-52/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

Renato Hayashi Correia de Oliveira

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 04/08/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 10/08/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91059580** e o código CRC **F42B0C02**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000